



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2023
INEXIGIBILIDADE 017/2023
TERMO DE FOMENTO 006/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda/RS, SINTRAF Sarandi-RS

Base legal: Artigos nº 31 e nº 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e Lei Municipal nº 1394 de 28 de dezembro de 2023.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro na realização da 16ª Edição da Feira da Uva e Agroindústria Familiar de Sarandi e Região, a ser realizada nos dias 19, 20, e 21 de janeiro de 2024 junto à Praça Farroupilha, em Sarandi/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem repassados à OSC no mês de janeiro de 2024.

Justificativa: Justifica-se pela inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, conforme prevê o art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal